



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.162, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO NO
DIÁRIO
Edição nº: 1303
Data: 16/10/2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DE DIVISÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS”

RAUL LOPES CARDOSO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **SHEILA DE OLIVEIRA ALVES – RE 14.228**, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentora de nível superior, para a Função de Confiança de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível Remuneratório FCE IV, da Divisão de Obras do Departamento de Obras Públicas e Próprios Municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do inciso III, alínea “c” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de outubro de 2024.

RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo